



RECEBIDO em 13 / 05 / 82
ARQUIVADO em ____ / ____ / ____
Capeta Bonafina
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 948 EMENTA:- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA E
de 12 de 05 de 1982 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro ____ fls. ____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a considerar de utilidade pública a Unidade Comunitária do Bairro de 'Fátima, fundada em 14 de dezembro de 1981 em sociedade de caráter filantrópico, educativo, recreativo e cultural - (Sociedade Civil).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 de maio de 1982.

Ailton
Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -